Ata da quinta sessão ordinaria, da quarta reunião ordinária do periodo legislativo de mil novecentos e sessenta e três. Aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e três, no horário habitual em sua sala de sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Jaraguá, sob a presidência do Vr. Dr. Luiz Capistrano de Almeida e como secretário ad. hoc o Vr. Sebastião Ferreira. Feita a chamada constatou-se a presença de oito Vrs e constou-se a ausência dos Vrs. Silvio Ferreira de Carvalho, Antonio Fraguas, Francisco Antonio dos Santos, Vasco José de Carvalho e Antonio Foulart. Havendo número legal o presidente deu por abertos os trabalhos da presente sessão. Em seguida foi feita a leitura da ata do dia vinte e quatro do corrente e logo após a leitura da ata da sessão do dia vinte e cinco. Pede a palavra o Vr. José Santana. Diz que ouviu na leitura da ata do dia vinte e cinco, dois nomes estranhos o de Júlio César Ramiro e Valmiro Ferreira. A Mesa esclarece que somente o Sr. Valmiro Ferreira funcionou como Vr. O Vr. José Santana requereu a leitura da ata no trecho onde fala do jovem Júlio César Ramiro. A Mesa deu ordem ao redator para fazer a leitura. O Vr. José Santana pede a lista de chamada. Continuando êle diz que o requerimento manda sete Vrs e na lista só tem cinco. A Mesa dá então o seu esclarecimento. O Vr. José Santana pergunta à Presidência como deu passe ao Vr. Valmiro Ferreira. A Mesa esclarece e ao mesmo tempo consulta o nobre Vr. sôbre a homenagem que ia ser prestada.

Continuando pergunta ao Vr. José Santana se ele como presidente o que faria? O Vr. José Santana diz então que respeitaria o artigo quarenta e seis do regimento interno. A mesa esclarece que foi isto mesmo que ela fez, pois as autoridades já se achavam aqui e ela seguiu este caminho. O Vr. José Santana diz que ao seu ver isto é ilegal. É aparteado pelo Vr. Clovis Ribeiro que explica que o suplente é convocado na ordem decrescente e que o Presidente pretende quatro vereadores. A mesa esclarece que foi convocado o Suplente legal verbalmente, e este respondeu pessoalmente que não poderia vir. O Vr. José Santana diz que não se convoca verbalmente. A mesa esclarece e explica o caso do Vr. Caio Silva. Continua o Vr. José Santana que a seu ver estava ilegal dar posse ao Vr. Valmiro sem a presença de sete vrs. A mesa esclarece que dispensam as formalidades. Ocupa a tribuna o Vr. Clovis Ribeiro. Diz que é lamentável que houve uma falha da mesa. Concordaria com a legenda do P.S.D. que se convocasse o nono colocado da legenda. No P.T.B. nota-se que se deveria fazer a convocação a Arlindo José. A mesa esclarece que Arlindo José foi convocado verbalmente. Continuando o Vr. Clovis Ribeiro diz que houve preterição porque se esqueceu de convocar João Marques Pereira. Para o futuro quer que o regimento seje obedecido. Passa-se em seguida para a segunda parte. Leitura do Expediente. Correspondência recebida. Ofício do D.N.E.R. que comunica a liberação de quota do fundo Rodoviário nacional. Outro ofício do Presidente da República comunicando o encaminhamento do pedido de criação do posto do Sanduí nesta cidade. Carta do Vr. Antônio Gonçalves comunicando sua ausência por motivo de viagem. Em seguida

passa-se para a terceira parte. Ocupa a tribuna o Vr. Clovis Ribeiro. Diz que no momento é portador de um pedido do gerente da Rádio Cultura pedindo escusas pelo não comparecimento da Rádio nas três primeiras sessões. Explica que a Rádio tinha o calendário de cinco sessões e que agora com o novo regimento são cinco digo são sessões. Traz também o agradecimento do gerente pela votação da complementação da verba. Em seguida ocupa a tribuna o Vr. José Batista Hilário. Faz um requerimento ao Prefeito no sentido de que fale sôbre o caso das listas de assinados, porque tem pessoas que falam que quem está fazendo algum melhoramento são êles. Pede ao Prefeito para dizer se pode aceitar listas ou não. A Mesa pede esclarecimento sobre este requerimento. É aparteado pelo Vr Clovis Ribeiro. Entende que o Vr Batista Hilário quer dizer que estão levando vantagem. A Mesa então explica o requerimento. Comunica ao Prefeito que há determinados grupos de pessoas que estão falando que êles é que fazem os melhoramentos e não o Prefeito. Em seguida ocupa a tribuna o Vr. Sebastião Ferreira. Diz que a bem pouco sua bancada foi criticada por não comparecer a uma sessão ordinária. Mas, que depois de votar uma homenagem ao Reto Rubem a bancada da U.D.N. não compareceu. Continuando com a palavra diz que a sua bancada compareceu a uma homenagem póstuma ao ilustre Visita Hermato, e que a bancada da U.D.N. não viu a homenagem a um cidadão que é contrário às suas idéias. Crê que para o futuro precisam agir de modo diferente para serem democráticos. Pede a palavra pela ordem o Vr. Clovis Ribeiro. Diz que de fato naquela oportunidade criticaram a falta de um dos seus. Diz mais

que o Vr. Sebastião Ferreira quis criticar uma bancada mas foi infeliz ao dizer que êles tinham vários vereadores, Falou que dois da bancada do P.T.B.P.S.D. não compareceram. Pergunta se sabe a razão de cada um dêles. Foi infantil ao criticar dois membros de sua própria bancada. Ainda pela ordem pede a palavra o Vr. Sebastião Ferreira. Diz que o Vr. Clovis Ribeiro disse que êle foi infantil. Não é fato, é novato na vida pública mas para o futuro êle levará as coisas mais a sério. Adverte o Vr. Clovis porque êle é mais tarimbado. Quanto às críticas êle prossegue porque aqui é êle também já foi criticado e agora chegou sua vez de criticar. Finalmente registra que tem o direito a crítica. Também pela ordem, pede a palavra o Vr. Clovis Ribeiro. Na oportunidade em que o Vr. Souza Lima requereu homenagem, diz êle, êles votaram com exceção de dois. Votaram mas não tinham de comparecer. Continuando diz que o Vr. Sebastião Ferreira, tem o pleno direito mas não pode fazer o que quizerem. Não quer alongar sua conversa mas assegura que o exemplo partiu do P.S.D. e P.T.B. O Vr. José Bautista que estava inscrito dispensou. Em seguida ocupa a tribuna o Vr. Leônidas de Souza Lima. Requer que sejam enviados dois ofícios de pesames às famílias de Raquel Lima e . Não desejava mais tocar no assunto que outros aqui se passaram, mas chamado a êste aqui estou. Não que defender e nem acusar, mas como disse o Vr. Clovis Ribeiro que as bancadas P.T.B e P.S.D. são o exemplo, quando não podem vir justificam com o artigo nínde do regimento interno. A bancada da U.D.N. e o Vr. José Batista Hilário não justificaram a ausência. Estavam

que como disse o tarimbado Vr. Clovis Ribeiro que
ele estranhou o que disse dos Camaradas. Estou
eu mas que se orgulha por ser o requerente da
homenagem ao Rvdo. Ruben. Congratula-se ain-
da com ele por ter conseguido os Camaradas
P.T.B e P.S.D. não preciso o Vr. Clovis Ribeiro dizer
que são majoritários pois o povo já sabe. Conti-
nuando diz que fora homenageado um homem do
povo, humano e caridoso; não um reacionário
mas sim um homem que olha para baixo. Ho-
rao não não determinados pela Câmara, e-
sou o microfone da Rádio um Vr. do Camarada
da U.D.N. disse o que quis e como quis. Continu-
ando com a palavra diz que não foge a luta porque
é um bom guerreiro. Mesmo que seje um contrário de
seu pensamento. Pela ordem pedeu palavra o Vr.
Clovis Ribeiro. Diz que o Vr. Leonza Lima mudou o
artigo vinte no seu item segundo. Como disse
na oportunidade êles seguiram o exemplo dos banca-
das não comparecendo. É mais um exemplo que
seguem. Com referência a defender interêsse parti-
culer êle não entendeu. Estará também para haver
o ataque. C. referência ao pensamento da sua ban-
cada sôbre a homenagem ao vereu êle não
sabe o que sentem. Quando estava ouvindo
o Vr. Sebastião Ferreira êle não apartou porque
é tarimbado e sabe que quando se pede a palavra
pela ordem não pode pedir a parte. Neste momento
o Vr. Leônidas de Souza Lima pede a palavra pela
ordem mas não foi atendido porque o Vr. Clovis
Ribeiro também está falando pela ordem. Continua
o Vr. Clovis Ribeiro dizendo que quando termi-
nar, a mesa poderá dar a palavra ao Vr.

Segundas. Diz que não quer abraços nem palavras, respondeu aos insultos do Sr. Vereadores porque êles estão para brincadeira quem me viu. De uma bancada não foi com parecido o assunto dêles. Pede ainda a palavra pela ordem o Sr. Vereador de Souza Lima. Esclarece o artigo quinto. Esclarece que a palavra pela ordem não é para fazer discurso e nem defender. Não pediu a parte porque cabia o regimento. Pede para prestarem atenção pois a palavra foi pedida pela ordem. Do minuto e uma hora e minuto e meio minutos passa-se para a quarta parte. A Mesa dá contas do pedido de vista requerido pelos Vs. Clovis Ribeiro e José Santana dispensa a leitura o Sr. Clovis Ribeiro. Diz que pediram vista e chegaram a conclusão que devem fazer uma emenda. Queriam ter uma audiência com o Sr. Prefeito porque viram no parágrafo único, que passou a ler, interpretando pretendem aumentar a multa para três mil cruzeiros e que será amanhã. Fala o caso dos granadeiros. Solicita a prorrogação da vista até 2ª feira. A Mesa esclarece que o Sr. Prefeito só regressará segunda feira e êle então deverão pedir a prorrogação até terça feira. O Vs. Clovis Ribeiro agradece. Volta a segunda discussão o projeto que concede auxílio a viúva do ex. servidor municipal. A Mesa faz a leitura do despacho do Prefeito. A Mesa coloca em segunda discussão em regime de urgência o projeto que concede auxílio. Coloca em votação, aprovado. O Vs. Clovis Ribeiro requer votação secreta. Deferido o requerimento. A secretária para fazer as cédulas. Pela ordem

o Vr. Clovis Ribeiro requer que a votação seja nominal feita pelas duas finais. A Secretaria faz a leitura em votação final. A esta altura nota-se que não há quorum para a votação. Passa então o projeto para a próxima sessão. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra esta sessão, da qual foi lavrada esta ata que vai assinada pelo presidente e Vrs vereadores lida e aprovada. Pede-se lê artigo 5º do regimento interno parágrafo único; leia-se artigo cinquenta parágrafo único. Assinatura. Secretaria. Lecia.

Sebastião Ferreira
Vasco José de Carvalho
Clovis Ribeiro
José Batista Ribeiro
Leonidas de Souza Lima

//

Ata da sexta sessão ordinária, da quarta reunião ordinária do período legislativo de mil novecentos e sessenta e três. Aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e três, em horário habitual na sala de suas sessões, reuniu-se sob a presidência do Vr. Dr. Luiz Capistrano de Abreu, a Câmara Municipal de LAVRAS. Feita a chamada constatou-se a presença de oito Vrs e votou-se a ausência dos Vrs Leônidas de Souza Lima, Silvio Ferreira de Carvalho Vasco José de Carvalho, José Teixeira Guimarães e Ubiratan Goulart. Em seguida foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Chega o Vr. Vasco José de Carvalho A ata foi aprovada com uma emenda feita pelo presidente. Passa-se para a segunda parte: Chega o